

PORTARIA COREN-RJ Nº 166/2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV do Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

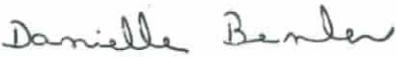
Resolve:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Ana Lúcia Telles Fonseca, para audiência de oitivas na subseção de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Coren-RJ 9.719
Presidente


Ana Teresa Ferreira de Souza
Coren-RJ 52.304
Primeira Secretária
P/

Danielle Bessler
2ª Secretária do COREN/RJ
Coren/RJ 158.147-ENF